



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.601.663/000-24

Resolução Nº002/2011 de 18 de maio de 2011.

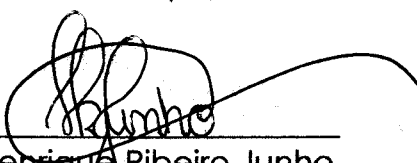
"Aprova as contas do exercício financeiro de 2009, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

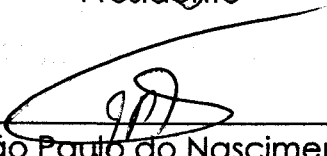
Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Wagner Ribeiro de Paiva, sem ressalvas, relativas ao exercício financeiro de 2009, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

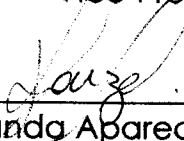
São Sebastião da Bela Vista - MG, 18 de maio de 2011.



Fernando Henrique Ribeiro Junho
Presidente



João Paulo do Nascimento
Vice-Presidente



Vanda Aparecida de Souza
Secretária